

LEI Nº 2.049, de 08 de Março de 2007.

"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO NÚMERO DE CARGOS DO ANEXO I DA LEI Nº 2.044 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2006 DO MUNICÍPIO DE RIO PIRACICABA-MG - E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito do Município:

Faço saber que a Câmara Municipal de Rio Piracicaba aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o número de cargos de Motorista CPE-65 – Cargos da área de Serviços de Obras – CSO, constante do Anexo I da Lei Municipal nº. 2044, de 21 de dezembro de 2006:

“ANEXO I DA LEI Nº 2.044, de 21 de dezembro de 2006.
QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO.

...

CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	Nº DE CARGOS	NÍVEL DE VENCIMENTO
CPE-65	MOTORISTA	10	CSO VI

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Rio Piracicaba, 08 de Março de 2007.

Antônio José Cota
Prefeito Municipal

